SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

www.policiamilitar.sp.gov.br

São João da Boa Vista, 10 de junho de 2025

OFÍCIO Nº 16GB-0035/250/25

Do Comandante do Posto de Bombeiros de São João da Boa Vista

Ao Sr Luis Carlos Domiciano (Bira)

DD. Presidente da Câmara Municipal de S.J.B.Vista.

Assunto: Informações sobre notícia veiculada.

Referência: Ofício nº201/2025-dv

OFÍCIO DO EXPEDIENTE nº 163/2025

Em atenção ao Ofício referenciado, esclareço a V.S.ª que quanto a notícia veiculada por uma página da rede social facebook denominada "São João News" venho esclarecer que:

Até o presente momento, não houve nenhuma notificação entregue à Câmara Municipal, por parte do Corpo de Bombeiros, sobre fiscalização ou interdição.

Até o presente momento, não houve no prédio da Câmara Municipal, nenhuma fiscalização realizada pelo Corpo de Bombeiros.

Até o presente momento, o Corpo de Bombeiros, não enviou nenhum documento versando sobre a interdição do prédio da Câmara Municipal de São João da Boa Vista.

Sem mais para o momento, aproveitamos para reiterar nossos protestos de elevada estima e consideração.

RENATO CARVALHO RIBEIRO
1º TEN PM Comandante

CÂMARA MUNICIPAL
Documento recebido em
16/06/25